

Expediente nº 20.27.0010.0001783/2026-41

PORTARIA Nº 1.901/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026

Atualiza e consolida a designação dos Membros do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo, Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico (GAEMA).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 33-G, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, os Grupos de Atuação Especial, órgãos vinculados à Procuradoria-Geral de Justiça, devem ser integrados por membros e servidores do Ministério Público e dirigidos por um dos membros, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com atribuição judicial e extrajudicial na tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

Considerando o disposto na Resolução nº 014/2023 – CPJ, datada de 03 de agosto de 2023, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que “institui e regulamenta o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo, Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico – GAEMA, no âmbito do Ministério Público de Sergipe”;

Considerando que, na forma do art. 6º, da Resolução nº 014/2023 – CPJ, o GAEMA, órgão auxiliar vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, será integrado por até 10 (dez) membros do MPSE, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo, Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico (GAEMA), órgão auxiliar vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, será composto pelos seguintes integrantes:

I – Promotora de Justiça **Aldeleine Melhor Barbosa**;

II – Promotor de Justiça **Alex Maia Esmeraldo de Oliveira**;

Expediente nº 20.27.0010.0001783/2026-41

III – Promotor de Justiça **Amilton Neves Brito Filho**;

IV – Promotora de Justiça **Ana Paula Machado Costa Meneses**;

V – Promotor de Justiça **Edyleno Ítalo Santos Sodré**;

VI – Promotor de Justiça **José Lucas da Silva Gois**;

VII – Promotora de Justiça **Juliana Checcucci Carballal**;

VIII – Promotora de Justiça **Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho**;

IX – Promotor de Justiça **Maurício Gusmão Magalhães**;

X – Promotor de Justiça **Sandro Luiz da Costa**.

§ 1º O GAEMA será dirigido pela Promotora de Justiça **Juliana Checcucci Carballal**.

§ 2º Nas ausências e impedimentos, a direção do GAEMA será exercida pelo Promotor de Justiça **Sandro Luiz da Costa**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe), produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2026.

Art. 3º Ficam revogados os Atos nºs 268/2024 e 110/2025 e as Portarias nºs 1.338/2026 e 1.339/2026, 1.527/2026 e 1.528/2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **16/06/2026 14:01:35**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001783/2026-41**